



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 791/2025

Ementa

Nomear, em atendimento ao Ato da Mesa nº 199, de 10 de maio de 2024, alterado pelo Ato da Mesa nº 200, de 15 de maio de 2024, para atuarem nas licitações e contratações do Poder Legislativo, no exercício de 2025, os seguintes servidores:

- como Pregoeiro/Agente de Contratação: Joana Aparecida Pazian Ferreira;
- como membros da Equipe de Apoio: Camila Katata Linares e Gláucia Helena Doro Pereira;
- como membros da Comissão de Licitação ou Contratação: Etienne de Oliveira Urbano, Camila Katata Linares e Kátia Cristina Bazoni, sob a Presidência da última.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/06/2025

Status de Vigência

Em vigor

Anexos

[PUBLICAÇÃO](#)



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 791, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em atendimento ao Ato da Mesa nº 199, de 10 de maio de 2024, alterado pelo Ato da Mesa nº 200, de 15 de maio de 2024, para atuarem nas licitações e contratações do Poder Legislativo, no exercício de 2025, os seguintes servidores:

- como Pregoeiro/Agente de Contratação: Joana Aparecida Pazian Ferreira;
- como membros da Equipe de Apoio: Camila Katata Linares e Gláucia Helena Doro Pereira;
- como membros da Comissão de Licitação ou Contratação: Etienne de Oliveira Urbano, Camila Katata Linares e Kátia Cristina Bazoni, sob a Presidência da última.

Art. 2º As servidoras nomeadas como Pregoeira/Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio deverão ser, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, notificados eletronicamente de sua nomeação pela Diretoria Administrativa, através do sistema SAPL, encaminhando-se em anexo esta Portaria e farão jus as respectivas gratificações instituídas pela Lei 5.811, de 29 de maio de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 772, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
Data: 13/06/2025 09:34

Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA - Diretora Legislativa
Data: 17/06/2025 15:50

